

## EDITAL Nº 024/2020 – PROEG / UERN

**DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DOS CANDIDATOS DOS CURSOS DE MEDICINA (CAMPUS CENTRAL) E DE PEDAGOGIA (CAMPUS CENTRAL) APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS (PSVI) SiSU/ENEM 2020, COM INGRESSO PREVISTO PARA O SEMESTRE LETIVO 2020.2.**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com amparo no item 7.7 do Edital nº 089/2019 - PROEG, torna público edital pertinente aos procedimentos para solicitação de remanejamento dos candidatos dos Cursos de Medicina (Campus Central) e de Pedagogia (Campus Central) aprovados no Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) SiSU/ENEM 2020, com ingresso previsto para o semestre letivo 2020.2.

### 1 - DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. As vagas objeto do remanejamento poderão, se solicitadas na forma deste Edital, ser preenchidas por candidatos dos Cursos de Medicina (Campus Central) e de Pedagogia (Campus Central) aprovados no Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) SiSU/ENEM 2020, cujo ingresso esteja previsto para ocorrer no semestre letivo 2020.2.

1.2. Os candidatos dos Cursos de Medicina (Campus Central) e de Pedagogia (Campus Central) aprovados no Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) SiSU/ENEM 2020, cujo ingresso está previsto para ocorrer no semestre letivo 2020.2, poderão solicitar, em virtude da existência de vagas, seu remanejamento para o semestre letivo 2020.1.

1.3. A vaga disponível para o processo de remanejamento deverá ser preenchida por candidato da mesma categoria daquele que a gerou, e sua ocupação será



realizada de acordo com a ordem decrescente de classificação dos candidatos constantes na lista de aprovados para o segundo semestre letivo da respectiva categoria.

1.4. No caso de remanejamento, a posição dos candidatos aprovados para o segundo semestre letivo da respectiva categoria será atualizada, segundo a ordem decrescente de classificação destes.

1.5. A vaga para o segundo semestre letivo, surgida em virtude do processo de remanejamento, será preenchida por candidato constante em Lista de Espera da mesma categoria daquele que gerou a vaga, observada a ordem decrescente de classificação.

## **2 - DOS CANDIDATOS APTOS A SOLICITAR O REMANEJAMENTO**

2.1. Os candidatos constantes no **Anexo Único** deste Edital foram aprovados no PSVI SiSU/ENEM 2020 para os Cursos de Medicina (Campus Central) e de Pedagogia (Campus Central), com ingresso previsto para o semestre letivo 2020.2, e estão aptos a solicitar o remanejamento para o semestre letivo 2020.1.

## **3 - DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO**

3.1. A solicitação de remanejamento deverá ser realizada no período de **09 a 15 de março de 2020**, a partir das 8h do dia 09 até às 23h59min do dia 15 de março de 2020, através do preenchimento do formulário *on-line* (Solicitação de Remanejamento do Semestre Letivo 2020.2 para o Semestre Letivo 2020.1 – SiSU/UERN 2020), disponível no site [www.uern.br/sisu](http://www.uern.br/sisu) (\*A UERN não disponibilizará equipamento para tal fim).

## **4 - DO RESULTADO**

4.1. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG publicará no dia **20 de março de 2020**, no portal da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)) e no site do SiSU UERN



([www.uern.br/sisu](http://www.uern.br/sisu)), edital contendo os nomes dos candidatos que obtiveram o remanejamento, bem como os procedimentos que estes deverão adotar para a realização da Matrícula Curricular.

4.2. O candidato que obtiver o direito ao remanejamento e não realizar a Matrícula Curricular, na data/período definido, será eliminado do Processo Seletivo de Vagas Iniciais 2020 da UERN e perderá o direito à vaga no PSVI 2020.

## **5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares que vierem a ser publicados no Portal da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN ([www.uern.br/sisu](http://www.uern.br/sisu)).

5.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais da UERN – via ENEM/SiSU 2020.

Mossoró/RN, 06 de março de 2020

**Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros**

Pró-Reitor de Ensino de Graduação



ANEXO ÚNICO - [DOS APTOS A SOLICITAR REMANEJAMENTO DE SEMESTRE](#)